PORTARIA 1.343/2010

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h (onze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 1º a 31 de julho de 2010.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 29 de junho de 2010

Vereador MATOS ALÉM
PRESIDENTE

ESCALA

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
1º A 10	julho	2010	Heliana, Andreza, Clodesley
11 A 21	julho	2010	Teodolino, Verônica , Orivaldo
22 A 31	julho	2010	Isabel, Dagmar, Samara